

JBS S.A.

CNPJ/MF nº 02.916.265/0001-60

NIRE 35.300.330.587

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da JBS S.A. (“Companhia”) convocados, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e dos artigos 3º e 5º da Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada (“Instrução CVM 481”), para se reunirem, em 30 de abril de 2018, às 11:00 horas, em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária (“AGEO”), na sede social da Companhia, no município de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Marginal Direita do Tietê, 500, Bloco I, 3º Andar, Vila Jaguara, CEP 05118-100, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Extraordinária:

1. Deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Incorporação da Beef Snacks do Brasil Indústria e Comércio de Alimentos S.A. (“BSB”) e da Midtown Participações Ltda. (“Midtown”), pela Companhia, nos termos da Proposta da Administração, bem como todos os atos e providências nele contemplados;
2. Deliberar sobre a ratificação da nomeação e contratação da APSIS Consultoria Empresarial Ltda. para realizar a avaliação do patrimônio líquido da BSB e da Midtown, para fins do disposto nos Artigos 226 e 227 e na forma do Artigo 8º da Lei das S.A., e para elaborar os laudos de avaliação da BSB e da Midtown (“Laudos de Avaliação”);
3. Deliberar sobre os Laudos de Avaliação da BSB e da Midtown previamente elaborados;
4. Deliberar sobre a incorporação da BSB e da Midtown pela Companhia e sobre a autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos os atos necessários à implementação da incorporação;
5. Deliberar sobre a alteração dos artigos 5º, 6º, 9º, 10, 13, 14, 16, 17, 19, 20, 30, 34, antigo art. 44 e atual art. 43, antigo art. 47 e atual art. 44, antigo art. 48 e atual art. 45, antigo art. 55 e atual art. 46 antigo art. 56 e atual art. 47, antigo art. 57 e atual art. 48, antigo art. 58 e atual art. 49 do Estatuto Social da Companhia, bem como a exclusão dos artigos 10, parágrafo 3º, artigo 12, incisos IX, X e XI, artigo 19, incisos XXVIII e XXXII, antigo artigo 43, parágrafos 1º, 2º e 3º do antigo art. 44 e atual art. 43, artigos 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, parágrafo 1º do antigo artigo 56 e atual artigo 47 e parágrafo 1º do antigo artigo 63 e atual artigo. 54 para adaptá-los às novas regras do Regulamento de

Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, dentre outras medidas do interesse da Companhia, bem como a consequente consolidação do Estatuto Social

6. Deliberar sobre a retificação do montante global da remuneração dos administradores aprovado na Assembleia Geral Ordinária da Companhia realizada em 28 de abril de 2017; e

7. Deliberar sobre a ratificação da eleição de sete membros do Conselho de Administração realizada ao longo do ano de 2017, nos termos do artigo 150 da Lei das S.A. e do parágrafo 8º do art. 16 do Estatuto Social da Companhia, em complementação do mandato que se encerrará na assembleia geral da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2018.

Em Assembleia Geral Ordinária:

1. Deliberar sobre as Demonstrações Financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

2. Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;

3. Deliberar sobre o número de assentos do Conselho Fiscal para o próximo mandato e eleger os seus membros e respectivos suplentes; e

4. Deliberar sobre a fixação do montante global da remuneração anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2018.

Informações Gerais:

Nos termos do artigo 10, parágrafo 5º, do Estatuto Social da Companhia, e conforme o artigo 126 da Lei das S.A., solicita-se aos Senhores Acionistas da Companhia que apresentem, com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante de titularidade das ações de emissão da Companhia expedido pela instituição depositária; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante (sendo certo que as procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Companhia, devem ser vertidas para o português e as suas traduções devem ser registradas no registro de Títulos e Documentos); e/ou (iii) relativamente aos Acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. Os documentos acima referidos poderão ser apresentados na sede da Companhia ou encaminhados através do e-mail ri@jbs.com.br, observado o prazo aplicável.

A Companhia informa, ainda, que adotará o sistema de votação à distância, permitindo que os Acionistas participem da AGEO mediante a entrega do boletim de voto a distância aos agentes de custódia, ao escriturador ou diretamente à Companhia até 07 (sete) dias antes da realização da AGEO. Para informações adicionais, deve-se observar as regras previstas na Instrução CVM 481 e os procedimentos descritos no boletim de voto a distância disponibilizado pela Companhia e no item 12.2 do Formulário de Referência.

Os documentos e informações referidos neste edital e os demais previstos na Instrução CVM 481 foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Módulo IPE do Sistema Empresas.NET, nos termos do artigo 6º de referida Instrução, e encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede da Companhia, no site de Relações com Investidores da Companhia (www.jbs.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br).

São Paulo, 29 de março de 2018.

Jeremiah Alphonsus O'Callaghan
Presidente do Conselho de Administração